



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2024

Que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS**, e **LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI**, ambos já qualificados no Contrato nº 135/2024, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato a contar do dia 04/09/2024 até data de 04/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Espumoso, RS, 04 de setembro de 2024.

DOUGLAS FONTANA
Contratante



LUIZ DELSON HERMES LEMOS EIRELI
Contratada